



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PROCESSO 413/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação do aterro sanitário, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 599.989,71 (Quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço global.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de maio de 2020.

Abertura: 9 horas do dia 20 de maio de 2020.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 PROCESSO 877/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a construção de uma ponte no Bairro Laranjal - Assentamento Companheiro Keno, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por lote.

Credenciamento: até às 08 horas e 45 minutos do dia 21 de maio de 2020.

Abertura: 09 horas do dia 21 de maio de 2020.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 PROCESSO 669/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de postes e superpostes para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 53.029,40 (Cinquenta e três mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por item.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de maio de 2020.

Abertura: 9 horas do dia 22 de maio de 2020.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

LEI Nº 3756/2020

(Projeto de Lei do Executivo 1/2020)

LEI Nº 3.756/2020

de 24 de março de 2020

“Altera a redação do Artigo 2º. da Lei Municipal 3.192, de 11 de fevereiro de 2015..”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º. da Lei Municipal 3.192, de 11 de fevereiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A referida área, com 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizada na Rua Paulo Rodrigues da Silva, Lote 16B do Loteamento Chácara Paraíso, Planta Municipal, com Cadastro Municipal n. 01.05.147.0336.001, é objeto a ser destacado da Matrícula n. 17.627, do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 – 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7271/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, biênio 2019/2021:

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Claudinei Antunes Ferreira;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Daniela Bruno Ferreira;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Reginaldo Antonio de Senne Bueno - **presidente**;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Cristina Ferreira Meira Domingos;
5. Secretaria Municipal de Finanças – Talita Tamires Ambrósio;

b) Suplentes:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Elaine Cristina Consolin;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Viviane Benetti de Oliveira;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Eduardo Quirino;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Aparecida Fernanda Scarabel;
5. Secretaria Municipal de Finanças – Flaviele Tanferre;

II – Representantes Não Governamentais:

a) Titulares:

1. Representantes dos Usuários: ONG Núbia Rafaela Nogueira – Júlio César Oliveira Barbosa;
2. Representantes dos Usuários: Casa de Apoio Estrela da Manhã – Iraci Consolin Baggio;
3. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Asilo São Vicente de Paulo – Claudete Aparecida Ferreira – **vice-presidente**;
4. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Paulo Roberto Scholtz Setti;
5. Trabalhadores da Área: Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Pedro Aparecido de Faria;

b) Suplentes:

1. Representantes dos Usuários: ONG Núbia Rafaela Nogueira – Diego Souza da Silva;
2. Representantes dos Usuários: Casa de Apoio Estrela da Manhã - José Claudinei Merlo
3. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Asilo São Vicente de Paulo – Antonieta Olivieri;
4. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Fabrícia Cristina Melo;
5. Trabalhadores da Área: Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Matheus Carriel Batista;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.469/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7272/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2019 a 2021:

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Arnaldo Nogari Júnior – vice-presidente;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Neiva Gonçalves Franco;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Reginaldo Antonio de Senne Bueno;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Aparecida Fernanda Scarabel;
5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Márcia Gonçalves de Araújo.

b) Suplentes:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Elaine Cristina Consolin;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Maria Angélica Posseti Adriano;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Eduardo Quirino;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Cristina Ferreira Meira Domingos;
5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aline Antonieto Pinto.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Ordem Demolay – Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro – Juliano Mello do Nascimento;
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Paulo Roberto Scholtz Setti;
3. Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho – ABRINJA – Maria Christina Torres Pereira – presidente;
4. Associação Crianças Fora das Ruas – Wagner Luiz de Almeida;
5. Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) – Janice Klein Garcia Alonso;

b) Suplentes:

1. Ordem Demolay – Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro – João Vitor Bianchi Lemes Camargo;
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE – Fabrícia Cristina Melo;
3. Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho – ABRINJA – Fernanda Maria de Oliveira;
4. Associação Crianças Fora das Ruas – Plínio Marcondes Madureira;
5. Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual (AJADAVI) – Vanessa Cristina Correia Flores;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 7.124/2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 – 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7274/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, para o exercício de 2017 a 2021:

I – Representantes dos Usuários:

a) Titulares:

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Sede Jacarezinho – Celso Patriota dos Santos;
2. ONG Núbia Rafaela Nogueira – Diego Souza da Silva - Presidente;
3. ONG Bicharedo – Maira Filipini de Araújo;
4. Asilo São Vicente de Paulo – Claudete Aparecida Ferreira;
5. Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto – Paulo Rogério Corsini – 2º Secretário;
6. Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - CADD – Antonio Henrique Mariano;
7. Desafio Jovem Missão Resgate – Alberto Donizete da Rosa;
8. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacarezinho – Sebastião Ângelo.

b) Suplentes:

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Sede Jacarezinho – Angélica Furtado Mason;
2. ONG Núbia Rafaela Nogueira – Jéssica da Costa Jacinto;
3. ONG Bicharedo – Ivonete Maria da Silva;
4. Asilo São Vicente de Paulo – Antonieta Olivieri;
5. Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto – Léo Eleodoro da Silveira;
6. Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - CADD – Mara dos Santos;
7. Desafio Jovem Missão Resgate – Luiz Adalberto do Nascimento;
8. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacarezinho – Rubens Camargo.

II – Representantes dos Trabalhadores na Área:

a) Titulares:

1. Conselho Regional de Enfermagem – Estela de Souza Gonçalves.
2. Conselho Regional de Psicologia – Laís da Mata Rizzi;
3. Conselho Regional de Farmácia – Pablo Rodrigo da Rosa – **Vice-Presidente**;
4. Técnica em Higiene Dental – Élen Breganholi da Silva – **1ª Secretária**;

b) Suplentes:

1. Conselho Regional de Enfermagem – Bruna Kalil da Fonseca;
2. Conselho Regional de Psicologia – Sem indicação;
3. Conselho Regional de Farmácia – Flávia Figueiredo Saad Feriato;
4. Agente Comunitário de Saúde – Rosilda Aparecida de Oliveira;

III – Representantes dos Gestores:

a) Titulares:

1. Secretária Municipal de Saúde – Marcelo Nascimento e Silva;
2. Secretária Municipal de Planejamento – Fernanda Aparecida Scarabel;

b) Suplentes:

1. Secretária Municipal de Saúde – Poliana Cristina Bichara;
2. Secretária Municipal de Planejamento – Cristina Ferreira Meira Domingos;

IV – Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Titulares:

1. Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Márcio Batista de Oliveira;

2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho – Olímpio Rosa Braga Neto;

b) Suplentes:

1. Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Stefânia Alves Gomes Zanata;
2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho – Fabrícia Cristina Melo;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.238/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 14/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Carlos Henrique De Mello Filho, Cadastro Municipal nº. 01.02.41.59.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2914 por infração ao disposto no Artigo 27, Inciso I da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a remoção de entulhos de seu terreno situado na Avenida Manoel Ribas, 1226, Jardim Marymar, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontra-se sujeito. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
2. **Aureliano Severino De Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.03.49.350.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2915 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 185, Vila Maria Angelica, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontra-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
3. **Leonide Ramos e Outro, Cadastro Municipal nº. 01.03.48.133.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2916 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Maria Angelica, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontra-se sujeito. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
4. **Julio Cesar Pinto, Cadastro Municipal nº 01.03.48.118.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2917 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Maria Angelica, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontra-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA**, especializada em prestação de serviço de provimento de acesso à internet fibra óptica, para Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236400192.057 3.3.90.40.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1568.

VALOR: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

VIGÊNCIA A PARTIR: 20 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Thales Luiz Lopes Pinheiro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 40/2020.

Jacarezinho/PR, 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3751/2020

(Projeto de Lei do Executivo 05/2020)

LEI Nº 3.751/2020

de 24 de março de 2020

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro, o reajuste salarial de 4,31% (quatro e trinta e um por cento) aos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados, vinculados ao Poder Executivo do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

§ 1º. O percentual de que trata o caput deste Artigo será aplicado sobre a remuneração básica dos Servidores Públicos.

§ 2º. O presente reajuste não se aplica aos Secretários Municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas mencionadas no caput do Artigo 1º.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3757/2020

(Projeto de Lei do Executivo 93/2019)

LEI Nº 3.757/2020

de 24 de março de 2020

“Autoriza a doação de uma área de terras à Associação dos Fornecedores e Plantadores de Cana Paranapanema – CANAPAR.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de uma área de terras pertencente a este Município à CANAPAR em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 6º. da Lei Municipal 3.465/2017.

Art. 2º. A referida área, com 322,97m² (trezentos e vinte e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados), onde está instalada uma torre de telefonia celular, matrícula 18.493, do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º. A Donatária destinará a área doada com o objetivo de facilitar o registro do loteamento denominado Distrito Industrial III, processo já concluído.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3755/2020

(Projeto de Lei do Executivo 9/2020)

LEI Nº 3.755/2020

de 24 de março de 2020

“Revoga os Artigos 11, inciso II e 13 da Lei Municipal 1.467, de 7 de junho de 2001, e reformula o Programa de Desenvolvimento Rural “Pró-Campo”, visando o fomento da produção agropecuária no Município de Jacarezinho.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reformulado no Município de Jacarezinho o Programa de Desenvolvimento Rural “Pró-Campo”, que visa fomentar a produção agropecuária por meio de ações que favoreçam a permanência das famílias no meio rural, bem como a geração de renda e empregos e o aumento do valor adicionado da produção.

Parágrafo Único Serão beneficiadas pelo Programa todas as atividades rurais das cadeias produtivas, englobando, ainda, as transformações de alimentos que ocorrem nas agroindústrias familiares no âmbito das propriedades.

Art. 2º. O Programa de Desenvolvimento Rural “Pró-Campo” terá como público-alvo os produtores rurais que atendam aos requisitos previstos no Artigo 3º. da Lei Federal 11.326, de 24 de julho de 2006, com ênfase no atendimento a produtores familiares, incentivando, sobretudo, o associativismo e o cooperativismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º. As vias de acesso às residências dos produtores rurais, tanto da porteira para fora quanto da porteira para dentro, serão conservadas pelo Município de Jacarezinho, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, garantindo o escoamento da produção e o transporte escolar, sobretudo o abastecimento de alimentos sem custo para o produtor, observada a condição constante do Artigo 4º., § 1º. desta Lei.

Art. 4º. Os incentivos previstos nesta Lei consistem no fornecimento dos seguintes materiais e serviços para as propriedades rurais:

I - até 5 (cinco) cargas de cascalho entregues na propriedade, as quais, se necessário, serão espalhadas e compactadas;

II - até 2 (duas) cargas de terra entregues na propriedade, destinadas à cobertura de silagem e aterramento de construções;

III - até 10 (dez) horas-máquina para realização de serviços de terraplanagem para construção de moradia ou ampliação de moradia já existente;

IV - até 40 (quarenta) horas-máquina para realização de serviços de terraplanagem destinada à construção de galpões, pocilgas, aviários e outras instalações que tenham finalidade produtiva;

V - até 8 (oito) horas-máquina para limpeza e construção de açudes ou abertura de sulcos para irrigação e terraceamento, desde que haja licenciamento ambiental;

VI - até 5 (cinco) horas-máquina e/ou caminhão para adequação de lavoura ou transporte de cama de aviário;

VII - patrolamento das estradas particulares para escoamento da produção agrícola, sem limite de horas.

VIII - até 8 (oito) horas-máquina para ensilagem de forrageiras.

§ 1º. Cada material e/ou serviço solicitado somente será concedido se demonstrada a real necessidade, que será avaliada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2º. A Secretaria competente realizará o acompanhamento para verificar se estão sendo atendidos os objetivos do serviço e/ou material solicitado, com a finalidade de aferir se o mesmo beneficiário poderá, em outra ocasião, ter novo direito aos incentivos a ele concedidos.

Art. 5º. Os serviços de veículos e máquinas que forem realizados e excederem a quantidade estipulada no Artigo 4º. desta Lei, ou que não estejam ali contemplados, serão cobrados levando-se em consideração os seguintes valores:

Escavadeira hidráulica - por hora.....	R\$ 120,00
Retroescavadeira - por hora.....	R\$ 80,00
Rolo Compactador - por hora.....	R\$ 50,00
Motoniveladora - por hora.....	R\$ 150,00
Trator de Esteira - por hora.....	R\$ 140,00
Pá Carregadeira - por hora.....	R\$ 80,00
Caminhão truque - por hora.....	R\$ 50,00
Caminhão toco - por hora.....	R\$ 50,00
Terra/Cascalho - por carga de caminhão truque.....	R\$ 50,00
Terra/Cascalho - por carga de caminhão toco.....	R\$ 50,00
Trator Agrícola + Plantadeira/Adubadeira - por hora.....	R\$ 60,00
Trator Agrícola + Espalhador de Calcário e Adubo Lancer - por hora.....	R\$ 50,00
Trator Agrícola + Espalhador de Adubo Orgânico Líquido - por hora.....	R\$ 50,00
Trator Agrícola + Batedor de Cereais - por hora.....	R\$ 50,00
Trator Agrícola + Roçadeira - por hora.....	R\$ 50,00
Trator Agrícola + Perfurador de Solo - por hora.....	R\$ 50,00
Trator Agrícola + Terraceador - por hora.....	R\$ 50,00

Trator Agrícola + Ensiladeira - por hora.....R\$ 100,00
Espalhador de Calcário e Adubo Lancer - por dia.....R\$ 100,00
Espalhador de Adubo Orgânico Líquido - por dia.....R\$ 100,00
Topografia.....R\$ 100,00

Art. 6º. Para obter os benefícios previstos nesta Lei, o produtor rural deverá apresentar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

I - requerimento preenchido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida;

II - cópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade com Registro Geral - RG;

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Comprovante de endereço;

d) Cadastro de Produtor Rural - CAD/PRO;

e) Matrícula do imóvel rural comprovando que a propriedade está nos limites territoriais do Município;

f) Relatório de Notas Fiscais emitidas e baixadas nos últimos 12 (doze) meses;

g) Contrato de Uso da Terra com anuência do proprietário.

III - Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP/PRONAF;

V - Licença Ambiental ou Outorga de Água do Instituto de Terra e Água - ITA, quando houver necessidade.

Parágrafo Único O produtor que não dispuser de algum dos documentos mencionados nos incisos deste Artigo deverá passar por avaliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que analisará cada caso e emitirá parecer pela aprovação ou rejeição do pedido.

Art. 7º. Não poderá receber os incentivos o produtor que possuir maquinário ou equipamentos de porte igual ou superior ao solicitado à Administração Municipal, exceto quando se tratar de operações agropecuárias que demandem um conjunto de maquinários, por exemplo, ensilagem de forragem e/ou resgate emergencial de veículos.

Art. 8º. Os serviços de máquinas poderão ser realizados por equipamentos rodoviários do Município ou através de terceiros, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 9º. Os serviços serão executados seguindo a ordem cronológica da solicitação, podendo ser conciliada com a ordem geográfica do deslocamento das máquinas, dependendo, ainda, da disponibilidade dos equipamentos e da existência de recursos disponíveis.

Art. 10º. A ausência de execução de quaisquer serviços solicitados pelos produtores não dará direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou execução posterior dos serviços com a utilização do Programa de Desenvolvimento Rural "Pró-Campo".

Art. 11º. Os valores aqui previstos serão corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA após 1 (um) ano da publicação desta Lei, e a correção deverá ocorrer sempre na respectiva data de aniversário.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Artigo 11, inciso II e o Artigo 13 da Lei Municipal 1.467, de 7 de junho de 2001.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E AUTO TAPE COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **AUTO TAPE COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME**, para prestação de serviços de manutenção de espaço físico de TV, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.014 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1808.

VALOR: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), mensal de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 39/2020.

Jacarezinho/PR, 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E COMUNIDADE FEMININA DE ASSIS. A DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, artigo I.

OBJETO: Contratação da empresa **COMUNIDADE FEMININA DE ASSIS. A DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para custear tratamento de paciente, em cumprimento a ordem judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200142.159 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1816.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2020

Jacarezinho/PR, 19 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SUPRESSÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 05/2018

CONTRATO Nº 49/2018

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR DE SUPRESSÃO: de R\$ 3.625,90 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

VALOR CONTRATATO	SUPRESSÃO	VALOR ATUAL
R\$ 47.969,77	R\$ 3.625,90	R\$ 44.343,87

Jacarezinho, 20 de março de 2020

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 05/2018.

CONTRATO Nº 49/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de março de 2021.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 44.343,87 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1010.0412200242.135 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1804 - R\$ 1.649,82.

0210.0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1803 - R\$ 2.178,93.

0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1666/1679 - R\$ 14.515,00.

0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR-104 - Cód. REDUZIDO 1805/1806 - R\$ 16.435,11.

0730.2781300102.080 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1807 - R\$ 1.000,00.

0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1305 - R\$ 8.565,00.

Jacarezinho, PR, 20 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 55/2019

CONTRATO: 305/2019

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOSÉ DA SILVA DIAS 53506677934.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.074 - 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1885-1886.

Jacarezinho, PR, 23 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019

CONTRATO Nº 337/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de março de 2020.

Jacarezinho, 16 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MAJ - LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, artigo II.

OBJETO: Contratação da empresa MAJ - LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, para manutenção de equipamentos do Laboratório Municipal Analisador Hematológico BC 5300.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.095 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1839.

0810.1030200152.095 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1840.

VALOR: R\$ 5.081,82 (cinco mil oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad..

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2020
Jacarezinho/PR, 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7280/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	454	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.2.8.03.1.1.14.00.00.00.00 381	Incentivo a Organização de Assistência Farmacêutica – IOAF.	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7281/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192	
4.4.90.51.00	628	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7282/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.33.00	449	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			14.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.39.00	452	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	14.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			14.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3748/2020

(Projeto de Lei do Executivo 02/2020)

LEI Nº 3.748/2020
de 24 de março de 2020

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.236 – Perfuração e Instalação de um Poço Artesiano no Bairro Laranjal – Assentamento Companheiro KENO

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.236 - Perfuração e Instalação de um Poço Artesiano no Bairro Laranjal - Assentamento Companheiro KENO. FUNÇÃO 17 - Saneamento SUB-FUNÇÃO 511 - Saneamento Básico Rural	Gabinete do Secretário	Projeto	Poços Artesianos	Unidade	2019	1	55.000,00
					-	-	-
					Total no PPA		55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº 1.739 de 01/12/2006 - Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário.				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 55.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3749/2020

(Projeto de Lei do Executivo 03/2020)

LEI Nº 3.749/2020
de 24 de março de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ORGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Meta	Valores
Objetivo		Incentivar a produção e os negócios na área rural, mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal 1.739, de 01/12/2006 – PRONEGÓCIOS. Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.236	Perfuração e instalação de um Poço Artesiano no Bairro Laranjal – Assentamento Companheiro Keno.	1	55.000,00
		Recursos Ordinários		55.000,00
				55.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3750/2020

(Projeto de Lei do Executivo 04/2020)

LEI Nº 3.750/2020
de 24 de março de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	17	Saneamento	
SUBFUNÇÃO	511	Saneamento Básico Rural	
PROGRAMA	0028	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.236	Perfuração e instalação de um Poço Artesiano no Bairro Laranjal – Assentamento Companheiro KENO	
DOTAÇÃO		1310.1751100281.236	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anteriores	55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 – 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3752/2020

(Projeto de Lei do Executivo 06/2020)

LEI Nº 3.752/2020
de 24 de março de 2020

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0009 – Fomento as Atividades Culturais

Ação 1.250 – Execução de Obras – Monumentos a Bíblia

Art. 2º. Fica alterada no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0032 – Reserva de Contingência

Ação 0.010 – Reserva de Contingência

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0009 - Fomento as Atividades Culturais.

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.250 - Execução de Obras - Monumentos a Bíblia.	Departamento de Cultura	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	2020	3	30.500,00
FUNÇÃO 13 - Cultura SUB-FUNÇÃO 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
						Total no PPA	30.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Departamento de Cultura				
02. Objetivo Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Departamento de Cultura				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		30.500,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0032 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
0.010 - Reserva de Contingência FUNÇÃO 99 - Reserva de Contingência SUB-FUNÇÃO 999 - Reserva de Contingência	Gabinete do Secretário (A)	Operações Especiais	Outros Produtos	Outras Unid. de Medidas	2020	1	30.500,00
Total no PPA							30.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Reserva de Contingência				
02. Objetivo Reserva global de recursos, não vinculado especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.				
03. Público Alvo População em geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário (A)				
05. Natureza Contínuo				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 30.500,00		
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3753/2020

(Projeto de Lei do Executivo 07/2020)

LEI Nº 3.753/2020 de 24 de março de 2020

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Programa	0009	Fomento as Atividades Culturais	Meta	Valores
Objetivo		Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.		
Ação	1.250	Execução de Obras – Monumentos à Bíblia	3	30.500,00
		Recursos Ordinários		30.500,00
				30.500,00

Art. 2º. Fica alterada no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Programa	0032	Reserva de Contingência	Meta	Valores
Objetivo		Reserva global de recursos não vinculado especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.		
Ação	0.010	Reserva de Contingência	1	30.500,00
		Recursos Ordinários		30.500,00
				30.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 – 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3754/2020

(Projeto de Lei do Executivo 8/2020)

LEI Nº 3.754/2020
de 24 de março de 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.745, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	20	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA	0009	Fomento às Atividades Culturais	
PROJETO	1.250	Execução de Obra – Monumentos a Bíblia	
DOTAÇÃO		0720.1339100091.250	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	143	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	30.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			30.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.974.600,00	20.974.600,00	3.199.012,83	15,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.980.000,00	5.980.000,00	734.321,92	12,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	125.144,20	10,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.199.000,00	7.199.000,00	1.366.374,67	18,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.330.000,00	2.330.000,00	409.157,55	17,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.600,00	53.600,00	3.528,85	6,58
Dívida Ativa dos Impostos	3.601.000,00	3.601.000,00	479.877,70	13,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	611.000,00	611.000,00	80.607,94	13,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.725.000,00	66.725.000,00	13.168.130,87	19,73
Cota-Parte FPM	31.250.000,00	31.250.000,00	5.929.142,61	18,97
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	78.903,72	7,89
Cota-Parte IPVA	5.625.000,00	5.625.000,00	2.827.496,06	50,27
Cota-Parte ICMS	28.200.000,00	28.200.000,00	4.271.299,14	15,15
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	61.289,34	13,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	87.699.600,00	87.699.600,00	16.367.143,70	18,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.702.980,92	6.702.980,92	547.152,71	8,16
Provenientes da União	6.282.980,92	6.282.980,92	484.646,02	7,71
Provenientes dos Estados	420.000,00	420.000,00	62.506,69	14,88
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.098.172,68	1.098.172,68	15.862,56	1,44
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.801.153,60	7.801.153,60	563.015,27	7,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	24.903.088,17	25.103.088,17	3.528.072,46	14,05	3.177.084,52	12,66
Pessoal e Encargos Sociais	15.822.405,00	16.022.405,00	2.333.818,32	14,57	2.333.818,32	14,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.080.683,17	9.080.683,17	1.194.254,14	13,15	843.266,20	9,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.629.134,10	3.864.807,46	1.799,00	0,05	1.799,00	0,05
Investimentos	2.629.134,10	3.864.807,46	1.799,00	0,05	1.799,00	0,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.532.222,27	28.967.895,63	3.529.871,46	12,19	3.178.883,52	10,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.186.234,59	8.356.439,31	682.887,47	19,35	631.112,20	19,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.647.600,00	4.847.600,00	680.928,12	19,29	629.152,85	19,79
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.538.634,59	3.508.839,31	1.959,35	0,06	1.959,35	0,06
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	7.186.234,59	8.356.439,31	682.887,47	19,35	631.112,20	19,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.345.987,68	20.611.456,32	2.846.983,99	80,65	2.547.771,32	80,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁵ e⁶						15,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]⁶						92.699,77
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Total	-	-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	333,83	-	333,83			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	1.500,00	-	1.500,00			
Total (VIII)	1.833,83	-	1.833,83			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2014	7.706.459,99	-	7.706.459,99			
Total (IX)	7.706.459,99	-	7.706.459,99			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	12.270.892,55	12.629.553,66	1.805.486,38	51,15	1.731.960,34	54,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.690.062,20	6.690.062,20	738.887,52	20,93	685.781,29	21,57
Suporte Profilático e Terapêutico	719.277,86	719.277,86	150.810,12	4,27	8.613,70	0,27
Vigilância Sanitária	1.495.900,00	1.495.900,00	237.607,44	6,73	221.878,06	6,98
Vigilância Epidemiológica	487.000,00	487.000,00	61.672,06	1,75	50.476,52	1,59
Alimentação e Nutrição	84.800,00	84.800,00	20.453,82	0,58	7.478,82	0,24
Outras Subfunções	5.784.289,66	6.861.301,91	514.954,12	14,59	472.694,79	14,87
TOTAL	27.532.222,27	28.967.895,63	3.529.871,46	100,00	3.178.883,52	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 09h e 57m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.016,73	473.896,90	469.015,29	-	7.898,34	100.984,13	1.865.655,07	694.615,37	614.913,36	-	1.351.725,84	1.359.624,18
PODER EXECUTIVO	3.016,73	473.896,90	469.015,29	-	7.898,34	100.984,13	1.865.655,07	694.615,37	614.913,36	-	1.351.725,84	1.359.624,18
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	3.016,73	473.896,90	469.015,29	-	7.898,34	100.984,13	1.865.655,07	694.615,37	614.913,36	-	1.351.725,84	1.359.624,18

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 09h e 54m.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emýgdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR

24/03/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial			117.290.000,00	
Previsão Atualizada			120.905.577,14	
Receitas Realizadas			20.631.168,29	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			2.892.608,67	
DESPESAS				
Dotação Inicial			117.290.000,00	
Créditos Adicionais			6.508.185,81	
Dotação Atualizada			123.798.185,81	
Despesas Empenhadas			15.423.531,24	
Despesas Liquidadas			13.575.570,21	
Despesas Pagas			12.665.529,71	
Superávit Orçamentário			7.055.598,08	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas			15.423.531,24	
Despesas Liquidadas			13.575.570,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			104.175.806,19	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	7.750.137,91		
Resultado Nominal	0,00	7.740.545,71		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	476.913,63	0,00	469.015,29	7.898,34
Poder Legislativo	476.913,63	0,00	469.015,29	7.898,34
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.966.639,20	0,00	614.913,36	1.351.725,84
Poder Legislativo	1.966.639,20	0,00	614.913,36	1.351.725,84
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.443.552,83	0,00	1.083.928,65	1.359.624,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.546.942,81	25%	21,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.003.015,83	60%	74,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.547.771,32	15%	15,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 10h e 02m.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	20.974.600,00	20.974.600,00	3.199.012,83	15,25
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.119.600,00	10.119.600,00	1.264.135,21	12,49
1.1.1-IPTU	5.980.000,00	5.980.000,00	734.321,92	12,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.139.600,00	4.139.600,00	529.813,29	12,80
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.203.000,00	1.203.000,00	125.144,20	10,40
1.2.1-ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	125.144,20	10,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.319.000,00	7.319.000,00	1.400.575,87	19,14
1.3.1-ISS	7.199.000,00	7.199.000,00	1.366.374,67	18,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	34.201,20	28,50
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.333.000,00	2.333.000,00	409.157,55	17,54
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.125.000,00	69.125.000,00	13.168.130,87	19,05
2.1-Cota-Parte FPM	33.650.000,00	33.650.000,00	5.929.142,61	17,62
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.250.000,00	31.250.000,00	5.929.142,61	18,97
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	28.200.000,00	28.200.000,00	4.271.299,14	15,15
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	61.289,34	13,62
2.5-Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	78.903,72	7,89
2.6-Cota-Parte IPVA	5.625.000,00	5.625.000,00	2.827.496,06	50,27
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	90.099.600,00	90.099.600,00	16.367.143,70	18,17

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	202,06	2,02
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.664.120,69	2.664.120,69	367.979,92	13,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	1.600.000,00	322.941,90	20,18
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	44.950,00	8,17
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	449.620,69	449.620,69	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.500,00	4.500,00	88,02	1,96
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	479.500,00	479.500,00	47.365,14	9,88
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.153.620,69	3.153.620,69	415.547,12	13,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.345.000,00	13.345.000,00	2.633.626,10	19,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	6.250.000,00	6.250.000,00	1.185.963,65	18,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	5.640.000,00	5.640.000,00	854.259,79	15,15
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	90.000,00	90.000,00	12.257,87	13,62
10.5 - Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB-(20% de 2.5)	200.000,00	200.000,00	15.645,54	7,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.125.000,00	1.125.000,00	565.499,25	50,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	4.044.387,40	21,29
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.950.000,00	18.950.000,00	4.042.525,45	21,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.861,95	3,72
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	5.605.000,00	5.605.000,00	1.408.899,35	25,14

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.846.000,00	18.846.000,00	3.003.015,83	15,93	3.003.015,83	15,93
13.1-Com Educação Infantil	3.296.000,00	3.296.000,00	455.661,93	13,82	455.661,93	13,82
13.2-Com Ensino Fundamental	15.550.000,00	15.550.000,00	2.547.353,90	16,38	2.547.353,90	16,38
14-OUTRAS DESPESAS	154.000,00	154.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	105.000,00	105.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	49.000,00	49.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	19.000.000,00	19.000.000,00	3.003.015,83	15,81	3.003.015,83	15,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.003.015,83
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,25
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	25,75

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.178.050,00	7.257.050,00	1.004.500,86	13,84	932.673,19	12,85
22.1-Creche	-	-	-	-	-	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2-Pré-Escola	7.178.050,00	7.257.050,00	1.004.500,86	13,84	932.673,19	12,85
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.401.000,00	3.401.000,00	455.661,93	13,40	455.661,93	13,40
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.777.050,00	3.856.050,00	548.838,93	14,23	477.011,26	12,37
23-ENSINO FUNDAMENTAL	25.184.329,31	25.460.324,31	4.087.516,56	16,05	4.023.168,97	15,80
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.599.000,00	15.599.000,00	2.547.353,90	16,33	2.547.353,90	16,33
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.585.329,31	9.861.324,31	1.540.162,66	15,62	1.475.815,07	14,97
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	32.362.379,31	32.717.374,31	5.092.017,42	15,56	4.955.842,16	15,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.408.899,35
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁶	1.408.899,35
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (35)) ⁶	3.546.942,81
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	21,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.394.000,00	1.495.000,00	240.737,97	16,10	186.983,97	12,51
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.295.620,69	1.295.620,69	28.377,73	2,19	28.377,73	2,19
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	2.689.620,69	2.790.620,69	269.115,70	9,64	215.361,70	7,72
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	35.052.000,00	35.507.995,00	5.361.133,12	15,10	5.171.203,86	14,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)			
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.042.525,45	322.941,90
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.003.015,83	130.489,38
47.1 Orçamento do Exercício	3.003.015,83	129.819,38
47.2 Restos a Pagar	-	670,00
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.861,95	68,40
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.041.371,57	192.520,92
50-(+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.041.371,57	192.520,92

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 09h e 56m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.290.000,00	120.905.577,14	20.631.168,29	17,06	20.631.168,29	17,06	100.274.408,85
Receitas Correntes	108.125.207,25	108.125.207,25	19.498.420,69	18,03	19.498.420,69	18,03	88.626.786,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.867.200,00	21.867.200,00	3.285.005,67	15,02	3.285.005,67	15,02	18.582.194,33
Impostos	20.974.600,00	20.974.600,00	3.199.012,83	15,25	3.199.012,83	15,25	17.775.587,17
Taxas	890.500,00	890.500,00	85.897,82	9,65	85.897,82	9,65	804.602,18
Contribuição de Melhoria	2.100,00	2.100,00	95,02	4,52	95,02	4,52	2.004,98
Contribuições	1.450.350,00	1.450.350,00	262.087,89	18,07	262.087,89	18,07	1.188.262,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.450.350,00	1.450.350,00	262.087,89	18,07	262.087,89	18,07	1.188.262,11
Receita Patrimonial	1.027.674,45	1.027.674,45	45.973,10	4,47	45.973,10	4,47	981.701,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.300,00	17.300,00	9.376,54	54,20	9.376,54	54,20	7.923,46
Valores Mobiliários	1.006.374,45	1.006.374,45	35.875,55	3,56	35.875,55	3,56	970.498,90
Exploração de Recursos Naturais	4.000,00	4.000,00	721,01	18,03	721,01	18,03	3.278,99
Receita de Serviços	187.400,00	187.400,00	25.106,62	13,40	25.106,62	13,40	162.293,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	185.700,00	185.700,00	3.992,99	2,15	3.992,99	2,15	181.707,01
Outros Serviços	1.700,00	1.700,00	21.113,63	1.241,98	21.113,63	1.241,98	(19.413,63)
Transferências Correntes	83.439.982,80	83.439.982,80	15.868.368,19	19,02	15.868.368,19	19,02	67.571.614,61
Transferências da União e de suas Entidades	36.069.038,35	36.069.038,35	5.975.704,30	16,57	5.975.704,30	16,57	30.093.334,05
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	28.400.944,45	28.400.944,45	5.849.938,44	20,60	5.849.938,44	20,60	22.551.006,01
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	200,00	1,00	200,00	1,00	19.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.950.000,00	18.950.000,00	4.042.525,45	21,33	4.042.525,45	21,33	14.907.474,55
Outras Receitas Correntes	152.600,00	152.600,00	11.879,22	7,78	11.879,22	7,78	140.720,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.400,00	43.400,00	6.324,59	14,57	6.324,59	14,57	37.075,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.200,00	66.200,00	5.554,63	8,39	5.554,63	8,39	60.645,37
Demais Receitas Correntes	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	43.000,00
Receitas de Capital	9.164.792,75	12.780.369,89	1.132.747,60	8,86	1.132.747,60	8,86	11.647.622,29
Operações de Crédito	3.590.000,00	3.590.000,00	-	-	-	-	3.590.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.590.000,00	3.590.000,00	-	-	-	-	3.590.000,00
Transferências de Capital	5.574.792,75	9.190.369,89	1.132.747,60	12,33	1.132.747,60	12,33	8.057.622,29
Transferências da União e de suas Entidades	4.932.657,40	4.932.657,40	350.000,00	7,10	350.000,00	7,10	4.582.657,40
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	373.781,68	3.989.358,82	782.747,60	19,62	782.747,60	19,62	3.206.611,22
Transferências de Instituições Privadas	268.353,67	268.353,67	-	-	-	-	268.353,67
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	117.290.000,00	120.905.577,14	20.631.168,29	17,06	20.631.168,29	17,06	100.274.408,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	117.290.000,00	120.905.577,14	20.631.168,29	17,06	20.631.168,29	17,06	100.274.408,85
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	117.290.000,00	120.905.577,14	20.631.168,29	17,06	20.631.168,29	17,06	100.274.408,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.892.608,67	-	-	2.892.608,67	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.892.608,67	-	-	2.892.608,67	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)-(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.290.000,00	123.798.185,81	15.423.531,24	15.423.531,24	108.374.654,57	13.575.570,21	13.575.570,21	110.222.615,60	12.665.529,71	-
DESPESAS CORRENTES	100.977.086,05	102.077.781,61	14.289.951,73	14.289.951,73	87.787.829,88	12.797.607,19	12.797.607,19	89.280.174,42	11.892.295,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.186.805,00	61.706.805,00	9.242.217,52	9.242.217,52	52.464.587,48	9.242.217,52	9.242.217,52	52.464.587,48	9.239.302,08	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	282.000,00	282.000,00	45.467,75	45.467,75	236.532,25	45.467,75	45.467,75	236.532,25	45.467,75	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.508.281,05	40.088.976,61	5.002.266,46	5.002.266,46	35.086.710,15	3.509.921,92	3.509.921,92	36.579.054,69	2.607.525,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	15.212.913,95	20.620.404,20	1.133.579,51	1.133.579,51	19.486.824,69	777.963,02	777.963,02	19.842.441,18	773.234,02	-
INVESTIMENTOS	11.462.913,95	16.870.404,20	872.595,98	872.595,98	15.997.808,22	516.979,49	516.979,49	16.353.424,71	512.250,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.750.000,00	3.750.000,00	260.983,53	260.983,53	3.489.016,47	260.983,53	260.983,53	3.489.016,47	260.983,53	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	117.290.000,00	123.798.185,81	15.423.531,24	15.423.531,24	108.374.654,57	13.575.570,21	13.575.570,21	110.222.615,60	12.665.529,71	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	117.290.000,00	123.798.185,81	15.423.531,24	15.423.531,24	108.374.654,57	13.575.570,21	13.575.570,21	110.222.615,60	12.665.529,71	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.207.637,05	-	-	7.055.598,08	-	7.965.638,58	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	117.290.000,00	123.798.185,81	15.423.531,24	20.631.168,29	-	-	13.575.570,21	110.222.615,60	20.631.168,29	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)-(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 09h e 47m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	117.290.000,00	123.798.185,81	15.423.531,24	15.423.531,24	100,00	108.374.654,57	13.575.570,21	13.575.570,21	100,00	110.222.615,60
Legislativa	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
Ação Legislativa	4.650.000,00	4.650.000,00	0,00	0,00	0,00	4.650.000,00	0,00	0,00	0,00	4.650.000,00
Previdência Básica	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Judiciária	936.000,00	936.000,00	134.747,92	134.747,92	0,87	801.252,08	129.216,72	129.216,72	0,95	806.783,28
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	936.000,00	936.000,00	134.747,92	134.747,92	0,87	801.252,08	129.216,72	129.216,72	0,95	806.783,28
Administração	17.350.662,53	17.465.662,53	2.277.057,65	2.277.057,65	14,76	15.188.604,88	2.112.947,93	2.112.947,93	15,56	15.352.714,60
Planejamento e Orçamento	643.000,00	643.000,00	88.843,10	88.843,10	0,58	554.156,90	87.437,50	87.437,50	0,64	555.562,50
Administração Geral	10.134.162,53	10.234.162,53	1.416.047,62	1.416.047,62	9,18	8.818.114,91	1.278.257,65	1.278.257,65	9,42	8.955.904,88
Administração Financeira	1.541.500,00	1.556.500,00	185.931,91	185.931,91	1,21	1.370.568,09	184.124,71	184.124,71	1,36	1.372.375,29
Controle Interno	179.000,00	179.000,00	18.514,76	18.514,76	0,12	160.485,24	17.834,76	17.834,76	0,13	161.165,24
Tecnologia da Informação	795.000,00	795.000,00	48.190,72	48.190,72	0,31	746.809,28	48.190,72	48.190,72	0,35	746.809,28
Formação de Recursos Humanos	1.507.000,00	1.507.000,00	188.491,59	188.491,59	1,22	1.318.508,41	187.591,59	187.591,59	1,38	1.319.408,41
Administração de Receitas	295.000,00	295.000,00	48.701,21	48.701,21	0,32	246.298,79	27.979,10	27.979,10	0,21	267.020,90
Comunicação Social	702.000,00	702.000,00	58.210,10	58.210,10	0,38	643.789,90	57.405,26	57.405,26	0,42	644.594,74
Previdência Básica	1.554.000,00	1.554.000,00	224.126,64	224.126,64	1,45	1.329.873,36	224.126,64	224.126,64	1,65	1.329.873,36
Defesa Nacional	65.000,00	65.000,00	2.712,98	2.712,98	0,02	62.287,02	2.712,98	2.712,98	0,02	62.287,02
Defesa Terrestre	65.000,00	65.000,00	2.712,98	2.712,98	0,02	62.287,02	2.712,98	2.712,98	0,02	62.287,02
Segurança Pública	341.000,00	341.000,00	4.106,27	4.106,27	0,03	336.893,73	4.106,27	4.106,27	0,03	336.893,73
Policimento	336.000,00	336.000,00	4.106,27	4.106,27	0,03	331.893,73	4.106,27	4.106,27	0,03	331.893,73
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	4.572.055,55	4.786.296,95	449.555,59	449.555,59	2,91	4.336.741,36	412.554,56	412.554,56	3,04	4.373.742,39
Administração Geral	1.826.000,00	1.826.000,00	283.408,28	283.408,28	1,84	1.542.591,72	275.110,65	275.110,65	2,03	1.550.889,35
Assistência ao Idoso	99.520,00	108.280,00	0,00	0,00	0,00	108.280,00	0,00	0,00	0,00	108.280,00
Assistência ao Portador de Deficiência	68.962,80	103.444,20	0,00	0,00	0,00	103.444,20	0,00	0,00	0,00	103.444,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.270.029,03	1.350.029,03	106.181,37	106.181,37	0,69	1.243.847,66	103.371,97	103.371,97	0,76	1.246.657,06
Assistência Comunitária	1.307.543,72	1.398.543,72	59.965,94	59.965,94	0,39	1.338.577,78	34.071,94	34.071,94	0,25	1.364.471,78
Saúde	27.531.722,27	28.967.395,63	3.529.871,46	3.529.871,46	22,89	25.437.524,17	3.178.883,52	3.178.883,52	23,42	25.788.512,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Administração Geral	3.450.055,07	3.450.055,07	514.954,12	514.954,12	3,34	2.935.100,95	472.694,79	472.694,79	3,48	2.977.360,28
Atenção Básica	12.270.892,55	12.629.553,66	1.805.486,38	1.805.486,38	11,71	10.824.067,28	1.731.960,34	1.731.960,34	12,76	10.897.593,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.690.062,20	6.690.062,20	738.887,52	738.887,52	4,79	5.951.174,68	685.781,29	685.781,29	5,05	6.004.280,91
Suporte Profilático e Terapêutico	719.277,86	719.277,86	150.810,12	150.810,12	0,98	568.467,74	8.613,70	8.613,70	0,06	710.664,16
Vigilância Sanitária	1.495.900,00	1.495.900,00	237.607,44	237.607,44	1,54	1.258.292,56	221.878,06	221.878,06	1,63	1.274.021,94
Vigilância Epidemiológica	487.000,00	487.000,00	61.672,06	61.672,06	0,40	425.327,94	50.476,52	50.476,52	0,37	436.523,48
Alimentação e Nutrição	84.800,00	84.800,00	20.453,82	20.453,82	0,13	64.346,18	7.478,82	7.478,82	0,06	77.321,18
Saneamento Básico Rural	705.319,01	1.117.245,55	0,00	0,00	0,00	1.117.245,55	0,00	0,00	0,00	1.117.245,55
Saneamento Básico Urbano	1.628.415,58	2.293.501,29	0,00	0,00	0,00	2.293.501,29	0,00	0,00	0,00	2.293.501,29
Educação	35.638.500,00	36.094.495,00	5.412.992,37	5.412.992,37	35,10	30.681.502,63	5.216.639,17	5.216.639,17	38,43	30.877.855,83
Administração Geral	7.146.729,31	7.306.729,31	1.288.883,23	1.288.883,23	8,36	6.017.846,08	1.237.293,77	1.237.293,77	9,11	6.069.435,54
Alimentação e Nutrição	1.071.000,00	1.071.000,00	56.250,34	56.250,34	0,36	1.014.749,66	56.250,34	56.250,34	0,41	1.014.749,66
Ensino Fundamental	18.222.323,33	18.358.318,33	2.835.144,11	2.835.144,11	18,38	15.523.174,22	2.769.873,98	2.769.873,98	20,40	15.588.444,35
Ensino Superior	259.000,00	259.000,00	29.659,69	29.659,69	0,19	229.340,31	23.235,75	23.235,75	0,17	235.764,25
Educação Infantil	7.395.947,36	7.555.947,36	1.006.413,66	1.006.413,66	6,53	6.549.533,70	933.343,99	933.343,99	6,88	6.622.603,37
Educação de Jovens e Adultos	354.000,00	354.000,00	75.463,77	75.463,77	0,49	278.536,23	75.463,77	75.463,77	0,56	278.536,23
Educação Especial	1.189.500,00	1.189.500,00	121.177,57	121.177,57	0,79	1.068.322,43	121.177,57	121.177,57	0,89	1.068.322,43
Cultura	369.000,00	429.000,00	80.843,87	80.843,87	0,52	348.156,13	71.643,87	71.643,87	0,53	357.356,13
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	87.000,00	97.000,00	17.778,17	17.778,17	0,12	79.221,83	10.078,17	10.078,17	0,07	86.921,83
Difusão Cultural	282.000,00	332.000,00	63.065,70	63.065,70	0,41	268.934,30	61.565,70	61.565,70	0,45	270.434,30
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Urbanismo	9.952.148,36	13.922.399,11	2.246.581,60	2.246.581,60	14,57	11.675.817,51	1.301.075,48	1.301.075,48	9,58	12.621.323,63
Infra-estrutura Urbana	966.055,79	4.936.306,54	859.141,98	859.141,98	5,57	4.077.164,56	509.880,49	509.880,49	3,76	4.426.426,05
Serviços Urbanos	8.986.092,57	8.986.092,57	1.387.439,62	1.387.439,62	9,00	7.598.652,95	791.194,99	791.194,99	5,83	8.194.897,58
Habitação	1.060.000,00	1.067.566,14	0,00	0,00	0,00	1.067.566,14	0,00	0,00	0,00	1.067.566,14
Infra-estrutura Urbana	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Habitação Urbana	510.000,00	517.566,14	0,00	0,00	0,00	517.566,14	0,00	0,00	0,00	517.566,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Gestão Ambiental	1.113.781,68	1.113.781,68	7.634,74	7.634,74	0,05	1.106.146,94	6.324,46	6.324,46	0,05	1.107.457,22
Preservação e Conservação Ambiental	1.113.781,68	1.113.781,68	7.634,74	7.634,74	0,05	1.106.146,94	6.324,46	6.324,46	0,05	1.107.457,22
Agricultura	391.000,00	567.459,16	16.560,00	16.560,00	0,11	550.899,16	10.260,00	10.260,00	0,08	557.199,16
Promoção da Produção Agropecuária	391.000,00	567.459,16	16.560,00	16.560,00	0,11	550.899,16	10.260,00	10.260,00	0,08	557.199,16
Indústria	3.616.000,00	3.616.000,00	0,00	0,00	0,00	3.616.000,00	0,00	0,00	0,00	3.616.000,00
Promoção Industrial	3.616.000,00	3.616.000,00	0,00	0,00	0,00	3.616.000,00	0,00	0,00	0,00	3.616.000,00
Comércio e Serviços	695.000,00	695.000,00	106.113,50	106.113,50	0,69	588.886,50	31.956,50	31.956,50	0,24	663.043,50
Administração Geral	292.000,00	292.000,00	41.530,00	41.530,00	0,27	250.470,00	6.530,00	6.530,00	0,05	285.470,00
Promoção Comercial	395.000,00	395.000,00	64.583,50	64.583,50	0,42	330.416,50	25.426,50	25.426,50	0,19	369.573,50
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transporte	450.000,00	523.000,00	161.813,05	161.813,05	1,05	361.186,95	113.704,05	113.704,05	0,84	409.295,95
Transporte Rodoviário	450.000,00	523.000,00	161.813,05	161.813,05	1,05	361.186,95	113.704,05	113.704,05	0,84	409.295,95
Desporto e Lazer	772.629,61	772.629,61	104.074,31	104.074,31	0,67	668.555,30	94.678,77	94.678,77	0,70	677.950,84
Desporto de Rendimento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Lazer	768.629,61	768.629,61	104.074,31	104.074,31	0,67	664.555,30	94.678,77	94.678,77	0,70	673.950,84
Encargos Especiais	6.231.500,00	6.231.500,00	888.865,93	888.865,93	5,76	5.342.634,07	888.865,93	888.865,93	6,55	5.342.634,07
Serviço da Dívida Interna	4.032.000,00	4.032.000,00	306.451,28	306.451,28	1,99	3.725.548,72	306.451,28	306.451,28	2,26	3.725.548,72
Outros Encargos Especiais	2.199.500,00	2.199.500,00	582.414,65	582.414,65	3,78	1.617.085,35	582.414,65	582.414,65	4,29	1.617.085,35
Reservas	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	117.290.000,00	123.798.185,81	15.423.531,24	15.423.531,24	100,00	108.374.654,57	13.575.570,21	13.575.570,21	100,00	110.222.615,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 09h e 49m.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2020	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	108.125.207,25		20.096.272,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.867.200,00		3.285.005,67
IPTU	10.119.600,00		1.284.135,21
ISS	7.319.000,00		1.400.575,67
ITBI	1.203.000,00		125.144,20
IRRF	2.333.000,00		409.157,55
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	892.600,00		85.992,84
Contribuições	1.450.350,00		262.087,89
Receita Patrimonial	1.027.674,45		45.973,10
Aplicações Financeiras (II)	1.006.374,45		35.875,55
Outras Receitas Patrimoniais	21.300,00		10.097,55
Transferências Correntes	83.439.982,80		16.486.220,44
Cota-Parte do FPM	27.400.000,00		4.743.178,96
Cota-Parte do ICMS	22.560.000,00		3.417.039,35
Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00		2.261.996,81
Cota-Parte do ITR	800.000,00		63.258,18
Transferências da LC 87/1996	160.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	360.000,00		49.031,47
Transferências do FUNDEB	18.950.000,00		4.042.525,45
Outras Transferências Correntes	8.709.982,80		1.889.190,22
Demais Receitas Correntes	340.000,00		36.985,84
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	340.000,00		36.985,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	107.118.832,80		20.060.397,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.780.369,69		1.132.747,60
Operações de Crédito (VI)	3.590.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	9.190.369,69		1.132.747,60
Convênios	8.704.646,56		782.747,60
Outras Transferências de Capital	485.723,33		350.000,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.190.369,69		1.132.747,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	116.309.202,69		21.193.144,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar (b)		
					Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
				Liquidados	Pagos (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	102.077.781,61	14.289.951,73	12.797.607,19	11.892.295,69	434.519,08	365.218,25	346.071,17
Pessoal e Encargos Sociais	61.706.805,00	9.242.217,52	9.242.217,52	9.239.302,08	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	282.000,00	45.467,75	45.467,75	45.467,75	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.088.976,61	5.002.266,46	3.509.921,92	2.607.525,86	434.519,08	365.218,25	346.071,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	101.795.781,61	14.244.483,98	12.752.139,44	11.846.827,94	434.519,08	365.218,25	346.071,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.620.404,20	1.133.579,51	777.963,02	773.234,02	34.496,21	329.397,12	268.842,19
Investimentos	16.870.404,20	872.595,98	516.979,49	512.250,49	34.496,21	329.397,12	268.842,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.750.000,00	260.983,53	260.983,53	260.983,53	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	16.870.404,20	872.595,98	516.979,49	512.250,49	34.496,21	329.397,12	268.842,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	119.766.185,81	15.117.079,96	13.269.118,93	12.359.078,43	469.015,29	694.615,37	614.913,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]			7.750.137,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020		
	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			35.875,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			45.467,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			7.740.545,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 1º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.075.761,56	8.814.778,03	
DEDUÇÕES (XXIX)	11.510.345,01	17.373.948,04	
Disponibilidade de Caixa	11.510.345,01	17.373.948,04	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.987.258,64	17.461.548,39	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	476.913,63	87.600,35	
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.434.583,45	(8.559.170,01)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			6.124.586,56
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020		
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			389.313,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			5.735.273,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			5.744.865,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.892.608,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			2.892.608,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 09h e 53m.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 10h e 01m.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2019 a Fevereiro/2020

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2020
	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019			
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	10.720.043,32	9.089.798,05	8.965.199,05	7.626.516,34	9.859.787,28	8.411.597,14	116.187.673,21	121.470.207,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.600.054,66	8.732.032,54	8.980.207,23	13.472.538,56	10.772.992,53	11.956.906,51	20.558.319,70	21.867.200,00	
IPTU	3.306.574,35	1.752.152,91	1.461.625,47	1.456.553,65	1.409.167,17	1.453.880,48	8.588.344,82	10.119.600,00	
ISS	1.705.767,73	1.377.208,73	1.497.570,57	1.852.812,97	1.341.826,84	1.943.178,83	7.557.629,40	7.319.000,00	
ITBI	2.582.357,35	639.292,64	564.199,65	484.397,66	465.708,87	496.666,91	978.312,90	1.203.000,00	
IRRF	576.564,33	398.741,59	520.198,91	596.081,70	327.723,51	936.411,70	2.462.207,25	2.333.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.727,52	492.601,93	538.060,83	638.624,38	637.679,72	627.958,51	971.825,33	892.600,00	
Contribuições	693.697,14	655.204,08	683.641,21	762.858,21	682.999,27	717.576,60	1.479.169,54	1.450.350,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	54.389,97	62.098,25	99.798,70	77.304,44	74.453,32	91.184,52	387.534,52	1.006.374,45	
Outras Receitas Patrimoniais	187.505,65	71.159,83	61.850,22	73.423,80	49.155,21	75.988,99	532.354,15	21.300,00	
Receita Agropecuária	169.542,95	178.846,34	177.559,69	188.540,87	179.202,57	190.981,61	1.479.169,54	1.450.350,00	
Receita Industrial	205.305,94	188.307,28	196.232,86	378.529,59	244.158,17	164.999,38	919.888,67	1.027.674,45	
Receita de Serviços	73.556,56	379.313,75	82.006,60	67.686,30	52.122,69	47.088,93	30.494.065,52	33.650.000,00	
Transferências Correntes	42.694,67	63.795,95	35.647,37	41.919,67	37.790,68	48.202,16	26.078.695,63	28.200.000,00	
Cota-Parte do FPM	128.573,58	141.387,48	125.883,25	124.811,90	-	230.981,99	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do ICMS	111.721,97	102.615,41	121.327,83	129.778,24	140.607,07	121.480,82	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	44.978,25	40.488,75	41.279,22	34.809,10	37.661,24	32.148,15	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	27.453,78	61.951,35	530.013,03	23.132,70	22.607,45	23.365,65	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	43.224,90	39.666,87	36.895,24	34.284,97	37.049,42	31.609,37	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	26.604,68	58.101,95	23.821,49	20.400,08	21.662,00	14.213,55	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	1.753,35	821,88	4.383,98	524,13	611,82	538,78	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	849,10	3.849,40	506.191,54	2.732,62	945,45	9.152,10	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	1.713.660,58	1.713.660,58	
Cota-Parte do IPVA	2.357,52	3.618,15	2.199,59	1.234,32	15.826,51	1.668,04	57.844,14	187.400,00	
Cota-Parte do IPVA	707,94	1.435,58	1.419,77	2.270,10	11.777,11	13.329,51	57.844,14	187.400,00	
Cota-Parte do IPVA	7.232.348,48	7.135.446,44	7.331.241,59	6.005.655,11	8.393.962,52	6.680.479,49	93.079.889,81	96.784.982,80	
Cota-Parte do IPVA	5.749.332,15	7.184.242,19	6.824.374,86	11.442.960,44	9.248.928,35	9.850.918,19	93.079.889,81	96.784.982,80	
Cota-Parte do IPVA	2.194.998,04	2.141.462,18	2.748.193,55	2.164.746,04	2.960.282,10	2.160.804,09	30.494.065,52	33.650.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.923.434,31	1.770.771,09	2.403.189,73	4.097.041,78	2.425.051,48	3.504.091,13	30.494.065,52	33.650.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.026.371,40	2.511.980,69	2.007.600,97	1.750.617,87	2.365.507,30	2.204.176,03	26.078.695,63	28.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.713.660,58	2.624.402,56	1.955.700,09	2.647.379,00	2.200.937,83	2.070.361,31	26.078.695,63	28.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	761.105,13	296.667,01	160.613,95	115.358,97	141.748,16	154.313,70	4.986.795,93	5.625.000,00	
Cota-Parte do IPVA	131.821,69	139.482,23	117.401,48	140.767,55	1.945.882,30	881.613,76	4.986.795,93	5.625.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1851 - 35 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2020
	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019			
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020			
Cota-Parte do ITR	816,06	440,68	662,04	401,37	58,38	1.126,95	505.331,07	1.000.000,00	
Transferências da LC 87/1996	34.245,50	200.346,80	102.149,92	86.179,65	77.873,80	1.029,92	-	200.000,00	
Transferências da LC 61/1989	32.090,19	32.533,41	31.856,27	33.408,22	33.819,91	30.269,12	399.420,47	450.000,00	
Transferências do FUNDEB	36.898,80	32.655,01	34.292,51	40.307,69	29.655,08	31.634,26	-	-	
Outras Transferências Correntes	1.580.321,39	1.437.801,84	1.625.153,94	1.291.681,14	1.468.960,96	1.483.115,49	18.965.325,41	18.950.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.233.293,39	1.618.119,75	1.478.923,40	1.705.428,66	2.040.865,75	2.001.659,70	-	-	
DEDUÇÕES (II)	636.646,27	714.540,63	757.160,87	649.441,50	1.423.585,71	646.674,11	11.650.255,78	8.709.982,80	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	675.977,88	798.464,75	732.717,73	2.725.856,11	528.662,11	1.360.528,11	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.211,14	16.704,32	2.969,93	3.452,26	3.169,84	12.438,99	92.561,35	152.600,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.071,09	4.579,28	5.501,17	21.584,11	7.245,71	4.633,51	-	-	
dedução FUNDEF - FPM	1.003.076,13	996.620,76	989.785,31	812.906,48	864.312,23	910.137,93	12.011.867,02	13.345.000,00	
dedução FUNDEF - LC 87/96	768.012,15	953.531,53	922.546,70	1.157.311,70	1.335.880,06	1.297.746,04	-	-	
dedução FUNDEF - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
dedução FUNDEF - IPI Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ded. Rec. p/ Formação Fundef - FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ded. Rec. p/ Formação Fundef - LC 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ded. Rec. p/ Formação Fundef - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ded. Rec. p/ Formação Fundef - IPI EXP.	-	-	-	-	-	-	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2020
	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019			
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020			
Ded. Rec. p/ Formação Fundef - ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ded. Rec. p/ Formação Fundef - IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS EXCLUSÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.716.967,19	8.093.177,29	7.975.413,74	6.813.609,86	8.995.475,05	7.501.459,21	104.175.806,19	108.125.207,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.832.042,51	7.778.501,01	8.057.660,53	12.315.226,86	9.437.112,47	10.659.160,47	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.716.967,19	8.093.177,29	7.975.413,74	6.813.609,86	8.995.475,05	7.501.459,21	104.175.806,19	108.125.207,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	6.832.042,51	7.778.501,01	8.057.660,53	12.315.226,86	9.437.112,47	10.659.160,47	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.716.967,19	8.093.177,29	7.975.413,74	6.813.609,86	8.995.475,05	7.501.459,21	104.175.806,19	108.125.207,25	

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2020, 09h e 52m.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal